

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH
EDITAL Nº 001/2017 – SEJUDH, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2017- SEJUDH.

A Secretaria de Estado de Justiça E Direitos Humanos – SEJUDH/PA, torna pública a retificação no Edital Nº 001/2017- SEJUDH conforme especificado abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

ONDE SE LÊ:

3.2 DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO

3.2.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.2.10 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;

LEIA – SE:

3.2 DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO

3.2.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.2.10. Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

ONDE SE LÊ:

6. DO RESULTADO, DO RECURSO CONTRA O RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

6.10. A SEDAP não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica que não lhe forem imputáveis, tais como: quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

LEIA – SE:

6. DO RESULTADO, DO RECURSO CONTRA O RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

6.10. A SEJUDH não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica que não lhe forem imputáveis, tais como: quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

ONDE SE LÊ:

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, Processo Seletivo SEDAP, e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e www.sejudh.pa.gov.br.

LEIA – SE:

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, Processo Seletivo SEJUDH, e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e www.sejudh.pa.gov.br.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de conhecimento básico e/ou intermediário e/ou avançado de inglês e/ou espanhol.	Possuir domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade a língua estrangeira;	2,0 pontos
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;	2,0 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho	2,0 pontos

Comprometimento	<p>Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;</p> <p>Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;</p>	2,0 pontos
-----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

LEIA-SE:

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de conhecimento básico e/ou intermediário e/ou avançado de inglês e/ou espanhol.	Possuir domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade a língua estrangeira;	2,0 pontos
Habilidade de Comunicação	<p>Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;</p> <p>Possuir consciência e controle da linguagem corporal;</p> <p>Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;</p> <p>Ouvira mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.</p>	2,0 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	<p>Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;</p> <p>Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.</p>	2,0 pontos

<p>Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação</p>	<p>Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;</p> <p>Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias</p>	<p>2,0pontos</p>
<p>Comprometimento</p>	<p>Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;</p> <p>Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;</p> <p>Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.</p>	<p>2,0pontos</p>

Belém, 29 de novembro de 2017.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
 Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos